



## DECRETO Nº 569, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

**Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo e a prorrogação da nomeação do Presidente e Vice-Presidente do conselho e da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.**

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 011/2001, os seguintes membros:

<b>REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Suplentes:</b>
Marcelo Alves de Freitas	Arenci Ferreira de Oliveira
Maria de Fátima Dutra Romano	Lucicleire Maria de Freitas Souza
Rosimar Pereira Dias	Iaponira Fernandes Bezerra de Brito
<b>REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Suplentes:</b>





Lilian Aparecida de Souza	Sônia Laureano de Freitas Santos
Sthefane Franco Rosa	Maiza Maciel Domingues Rodrigues
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Suplentes:</b>
José Barbosa Barros	César Alves da Silva
Simone Almeida da Silva	Mireille Rosi Lima de Queiroz
<b>REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS</b>	
<b>Titulares:</b>	<b>Suplentes:</b>
Geny Maria Vieira das Graças	Neusvar Chaves de Oliveira

**Art. 2º** Fica prorrogada, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, a nomeação do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, sendo os seguintes membros:

<b>Presidente</b>	<b>Vice-Presidente</b>
Maria de Fátima Dutra Romano	José Barbosa Barros

**Art. 3º** Fica prorrogada, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, a nomeação dos membros que compõe a Diretoria Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro 2001, sendo os seguintes membros:

Marcelo Alves de Freitas	<b>Diretor Executivo</b>
Simone Almeida da Silva	<b>Diretor Financeiro</b>
Lilian Aparecida de Souza	<b>Diretor Secretário e de Benefícios</b>





**Art. 4º** O mandato dos membros nomeados nos termos dos art. 2º e 3º deste Decreto, terá duração de 121 (cento e vinte e um) dias, iniciando em 1º de janeiro de 2020 com término em 30 de abril de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogados os Decretos nº 149, de 28 de dezembro de 2016, nº 165, de 09 de janeiro de 2017, nº 306, de 29 de dezembro de 2017 e 558, de 23 de dezembro de 2019.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Paço Municipal “*Prefeito Edú Queiroz Neves*”, aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

  
**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

  
**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**  
Procuradora-Geral do Município



ANO XII Nº 2519 Segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PARANAÍBA**

Procuradoria Jurídica

**DECRETO Nº 569, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Administrativo e a prorrogação da nomeação do Presidente e Vice-Presidente do conselho e da Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba, nos termos do art. 53 da Lei Complementar nº 011/2001, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
<b>Titulares:</b> Marcelo Alves de Freitas Maria de Fátima Dutra Romano Rosimar Pereira Dias	<b>Suplentes:</b> Arené Ferreira de Oliveira Lucileire Maria de Freitas Souza Iaponira Fernandes Bezerra de Brito
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
<b>Titulares:</b> Lilian Aparecida de Souza Sthefane Franco Rosa	<b>Suplentes:</b> Sônia Laureano de Freitas Santos Maiza Maciel Domingues Rodrigues
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS	
<b>Titulares:</b> José Barbosa Barros Simone Almeida da Silva	<b>Suplentes:</b> César Alves da Silva Mireille Rosi Lima de Queiroz
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS	
<b>Titulares:</b> Geny Maria Vieira das Graças	<b>Suplentes:</b> Neusvar Chaves de Oliveira

**Art. 2º** Fica prorrogada, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, a nomeação do Presidente e Vice-Presidente, nos termos do § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, sendo os seguintes membros:

Presidente	Vice-Presidente
Maria de Fátima Dutra Romano	José Barbosa Barros

**Art. 3º** Fica prorrogada, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, a nomeação dos membros que compõe a Diretoria Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro 2001, sendo os seguintes membros:

Marcelo Alves de Freitas Simone Almeida da Silva Lilian Aparecida de Souza	<b>Diretor Executivo</b> <b>Diretor Financeiro</b> <b>Diretor Secretário e de Benefícios</b>
--	--

**Art. 4º** O mandato dos membros nomeados nos termos dos art. 2º e 3º deste Decreto, terá duração de 121 (cento e vinte e um) dias, iniciando em 1º de janeiro de 2020 com término em 30 de abril de 2020.

**Art. 5º** Ficam revogados os Decretos nº 149, de 28 de dezembro de 2016, nº 165, de 09 de janeiro de 2017, nº 306, de 29 de dezembro de 2017 e 558, de 23 de dezembro de 2019.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020. Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de janeiro de 2020.

**RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA**

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

**ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA**

Procuradora-Geral do Município

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos